

PARECER No 754/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 470/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Escola Municipal de Educação Infantil Padre Benno Hubert Stollenwerk a EMEI INOCOOP Ipiranga, localizada na Rua Barbinos, s/nº, Distrito de Sacomã.

Adouta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/05/03

Milton Leite - Presidente

Paulo Frange - Paulo Frange

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Laurindo

Odilon Guedes

Salim Curiati